



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 491/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 189/2015, do Deputado João Paulo Rillo.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 04 de setembro de 2015.

OFÍCIO GS Nº 839/2015.

Assunto: SIALE RI – 189/2015 - Deputado Estadual João Paulo Rillo.

Senhora Procuradora,

Em atenção à Vossa mensagem eletrônica, que solicita manifestação desta Pasta quanto ao Requerimento de Informação nº 189 de 2015 de autoria do nobre Deputado Estadual João Paulo Rillo, por meio do qual requer "Relação dos bens do patrimônio imaterial do Estado de São Paulo registrado para a preservação junto ao Condephaat.", após consulta a Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico desta Pasta, servimo-nos do presente para informar:

Estão em andamento os seguintes estudos:

73750/15	Virado Paulista
70262/13	Festa do Senhor Bom Jesus de Iguape
70263/13	Caminho dos Romeiros do Bom Senhor do Iguape
66573/12	Reinados de Congo de São Paulo
69504/13	Samba rural paulista

Há, ainda, os seguintes pedidos de registro (Dossiês Preliminares) que ainda não foram objeto de deliberação do CONDEPHAAT pela abertura do estudo:

01161/14	Queima do Alho - Barretos
01134/12	Restaurantes e Bares tradicionais do Estado
01154/14	Hip-Hop
01062/11	Mico Leão Preto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

01155/13	Cerimônia de Recomendação das Almas no Remanescente Quilombo Pedro Cubas, em Eldorado
01135/12	Moda de viola e Caipirapuru (Encontro de Violeiros e Cantadores de Irapuru)
01106/12	Peregrinação ao Santuário Diocesano Nossa Senhora da Conceição Montesina, em Monte Alto
01104/12	Orquestra de Violeiros de Pedreira
01147/13	Cultura do Chá Preto no Vale do Ribeira
01145/13	Casa de culto afro-descendente Dambala Kuere Rho Bessein, situado na dos Amoritas nº 629, em Santo André
01111/12	Mesa Paulista - Culinária Tradicional Paulista
01095/11	Cavalgadas da Estrada Boiadeira do Taboado, em Votuporanga

Destacamos ainda que diante da aprovação do Projeto de Lei nº 922/2013, de autoria da nobre Deputada Estadual Leci Brandão, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Excelentíssimo Governador Geraldo Alckmin promulgou a Lei nº15.690, em 04 de fevereiro de 2015 que "Declara o samba Patrimônio cultural imaterial do Estado."

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovo meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCELO MATTOS ARAÚJO
Secretário da Cultura

A Sua Excelência a Senhora

ANADIL ABUJABRA AMORIM

Procuradora do Estado – Assessora

Respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico-Legislativa.

Palácio dos Bandeirantes.

São Paulo – SP.